Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 13/997

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições legais do Município, especificamente o artigo 203 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Editorial do Informativo do Legislativo Pontenovense, órgão oficial de comunicação social da Câmara Municipal de Ponte Nova, composto dos seguintes membros: Afonso Mauro Pinho Ribeiro, pela Câmara Municipal de Ponte Nova, e João Batista da Silva, representando a Associação dos Profissionais de Imprensa de Ponte Nova, de acordo com indicação desta entidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no lugar de costume

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 1997

José Mauro Raimundi
Presidente